

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei 1.946/1978, com sede a Rua Chile, 401, Barcelona, na cidade de Sorocoba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor e Presidente, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 623/2016, com a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e Lei Federal nº 13.303/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **LEILÃO nº 001/2026**, do tipo **maior lance na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários, a ser realizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 06/2025, pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg** devidamente matriculado perante a JUCESP sob o nº 1259. O leilão terá início no dia **10 de novembro de 2026 a partir das 09h00 horas** no site [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), admitindo-se lances prévios.

#### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS**, em condição de **CIRCULAÇÃO E CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela URBES, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo 01 e Anexo 02**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

#### DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado de forma **exclusivamente** eletrônica através do sítio eletrônico [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br).
- 1.2 O leilão iniciará no dia **10 de novembro de 2026, a partir das 09h00 horas**.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Será admitida a oferta de lances dos interessados que deverão cadastrar-se previamente no sítio eletrônico [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame, com antecedência de, no mínimo, 48h (*quarenta e oito*) horas, contadas da data do início do leilão, para análise dos dados pessoais e confirmação de participação.

2.1.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação no leilão.

2.1.2 Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado, mediante a apresentação de documento pessoal com foto (RG), número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em situação regular e comprovante de endereço.

2.1.3 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado mediante apresentação dos atos constitutivos e inscrição no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

2.1.4 Os documentos mencionados no item anterior, deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

2.1.5 O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato.

2.1.6 Ao se cadastrar e participar do leilão o interessado adere integralmente às condições previstas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

2.2 **NÃO** poderão participar do leilão eletrônico (online), direta ou indiretamente os servidores públicos Municipais pertencentes ao quadro de servidores da URBES, seus cônjuges, filhos e os demais indicados pelo Inciso IV, do Artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 **NÃO** poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas restrições previstas no art. 38 e 84 da Lei Federal nº 13.303/2016.

2.4 **NÃO** poderão participar os membros da comissão de avaliação de bens móveis e membros da equipe da Empresa de leilão.

#### 3. LANCE E ARREMAÇÃO

3.1 Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através do sítio eletrônico [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br), tendo como lance mínimo o valor da avaliação estabelecido no anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que

X

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

houver oferecido o maior valor pelo lote.

**3.1.1** Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote, bem como, unir, desmembrar os lotes, ou alterar suas ordens, mediante autorização do contratante.

**3.1.2** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, podendo este ser alterado conforme o entendimento do leiloeiro.

**3.1.3** Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

**3.1.4** Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento.

**3.1.5** A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irrevogável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público, durante o leilão.

**3.2** Não serão aceitas propostas encaminhadas através de outro meio que não o sítio eletrônico acima mencionado.

**3.3** Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sinal de internet, ficando a URBES e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

**3.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

**3.5** Não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

**3.6** Ao ofertar lance, o licitante adere a todas as disposições da plataforma de leilões.

#### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1** O pagamento deverá ser feito à VISTA, de **100% (cem por cento)** do valor correspondente ao maior lance ofertado e mais **5% (cinco por cento)** do valor total correspondente a comissão do Leiloeiro.

**4.2** O pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado à vista, em moeda corrente nacional podendo ser realizado em até 03 dias úteis contados da data da arrematação, através de boleto e/ou outros meios de pagamento disponibilizado de forma exclusiva e privativa na área do arrematante dentro da plataforma de leilões.

**4.2.1.** A utilização do login e senha é de responsabilidade exclusiva do arrematante, tendo este o dever de consultar/acessar a plataforma para obter o respectivo boleto e/ou se utilizar dos demais meios de pagamento disponibilizados pela plataforma.

**4.3** Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes via e-mail ou qualquer outro meio hábil e inequívoco para [liquidação@kronbergleiloes.com.br](mailto:liquidação@kronbergleiloes.com.br), dentro do prazo de 72h (*setenta e duas horas*) contados da data da arrematação.

**4.4** O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência e/ou inadimplência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro) constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

**4.5** As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, vedada a emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

**4.6** Caso a arrematação seja desfeita em razão do não pagamento do lance e por qualquer outro justo motivo, é facultado a URBES e ao leiloeiro convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação da fase de lances.

#### 5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

**5.1** Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante ao leiloeiro público taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não incluído no valor da arrematação.

**5.2** A taxa de comissão devida ao leiloeiro deverá ser quitada conjuntamente com o valor da arrematação e nas mesmas condições estipuladas pelo item acima (5), sob pena de ser cobrada por via extrajudicial ou judicial.

**5.3** Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

**5.4** Assim, mesmo quando há a desistência ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para cumprir o contrato com a URBES, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, expedição de ofícios e notificações, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida.

#### 6. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

**6.1** A confirmação do pagamento do valor do arremate, assim como, da taxa de comissão do leiloeiro, são

4

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

condições para a liberação do lote arrematado. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da Nota de Venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão de leilão.

**6.1.1** Os bens descritos no anexo único deste edital podem possuir bloqueios judiciais, cabendo, exclusivamente, ao arrematante o requerimento de baixa dos referidos bloqueios, não tendo a URBES e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.

**6.1.2** Ficam os interessados cientes de que os veículos arrematados serão entregues nas condições de conservação e de funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, com a possibilidade de não possuírem chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com eventuais custos.

**6.1.3** Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, não sendo aceitas reclamações posteriores ao leilão e não cabendo ao Município ou a Empresa de leilão Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

**6.1.4** Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta, devendo a retirada ocorrer em até 30 dias corridos após o leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado em favor do leiloeiro.

**6.1.5** A URBES realizará a liberação dos veículos, passo em que a respectiva entrega deverá ser acompanhada por membro da equipe do **Grupo Carvalho**, devendo os agendamentos serem realizados diretamente com a equipe por intermédio dos telefones **(15) 99632-5535 para o pátio de Sorocaba e (14) 99708-9373 para o pátio Santa Cruz do Rio Pardo.**

**6.1.6** Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para a URBES não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão de leilão.

**6.2** Os bens ofertados devem ser previamente examinados pelos interessados, de acordo com o disposto no item 8 deste Edital e seus subitens, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial e/ou a URBES qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

**6.3** Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (art. 328, §6º e seus incisos) e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

**6.3.1** A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

**6.3.2** No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o "Termo de Entrega de Bens", no qual reconhecerá que o veículo não poderá trafegar sem a devida transferência de propriedade.

**6.4** A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues aos arrematante independente da baixa das restrições judiciais e desvinculo de débitos, cabendo ao adquirente a solicitação de baixa/desvinculo de débitos, ficando vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB) até regularização e transferência do bem ao comprador, sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

**6.4.1** O leiloeiro solicitará aos órgãos competentes a baixa de débitos até a data da arrematação, inclusive dívidas *propter rem*, não tendo a URBES e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.

**6.4.2** Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para a URBES não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão de leilão.

**6.4.3** Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação, este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

**6.4.4** Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação, este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

**6.4.5** Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação, este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

**6.4.6** Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação,

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

**6.4.7** Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação, este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

**6.4.8** Caberá ao arrematante arcar com as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens arrematados e a regularização da numeração de motor.

**6.5** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

**6.6** Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará a URBES das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente.

**6.7** Por mera liberalidade, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB), sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

**6.8** Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

## 7. VISITAÇÃO E VISTORIA DE BENS

**7.1** Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo 01 e Anexo 02**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **04 e 05 de novembro de 2026, das 09:00 às 16:00 horas** nos pátios do **GRUPO CARVALHO**, para que todos tomem conhecimento da real das condições de conservação dos bens, que estão localizados:

**7.1.1 Santa Cruz do Rio Pardo** - Rodovia Orlando Quagliato sn - km 10, CEP: 18919-899.

**7.1.2 Sorocaba: Estrada Ferroviário Jodo De Oliveira** - 100 - Bairro Ipanema Das Pedras - CEP: 18052-464

**7.1.3** Sendo os veículos ofertados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, vedada a execução de qualquer tipo de serviço/testes nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

## 8. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**8.1** Esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e enviados diretamente a URBES por e-mail, até 5 (cinco) dias antes do leilão.

**8.2** Das decisões administrativas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

**8.3** Não serão aceitas reclamações posteriores a realização do leilão.

## 9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

**9.1** Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

**9.2** Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Artigo 178, Capítulo II-B da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

**9.3** O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro), constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Ficam cientes os interessados que para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais que só ocorrem após a realização do leilão, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os trâmites de baixa e desvinculo dos ônus, gravames e bloqueios.

**10.2** Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada por intermédio de decisão judicial.

**10.3** Ficam os interessados cientes que embora seja requerida a baixa dos débitos dos veículos até a data da arrematação (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).

✱

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

**10.4** De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV/dentre outros), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

**10.5** A URBES e a empresa contratada não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

**10.6** As fotos e descrição dos bens deste edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado em que se encontram. Não serão aceitos: reclamação posterior à arrematação/aquisição, desistência à arrematação/aquisição, rescisão do contrato ou pedido de abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, em qualquer hipótese.

**10.7** Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

**10.8** Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.kronleiloes.com.br](http://www.kronleiloes.com.br)

**10.9** Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail [liquidacao@kronbergleiloes.com.br](mailto:liquidacao@kronbergleiloes.com.br).

**10.10** Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos serão resolvidos pela URBES.

**10.11** Após o lance aceito, nunca inferior ao valor mínimo estabelecido no edital, para emissão da nota de venda em leilão, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na Kronberg Leilões.

**10.12** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de "ERRATA", devidamente publicadas no site/plataforma de leilão, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

**10.13** Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, **inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.** Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

**10.14** O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital são as Varas da Fazenda Pública ou Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP.

**10.15** A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

**10.16** Ao Leiloeiro Público Oficial reserva-se o direito de alterar ou suspender este leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

**10.17** A administração Pública é facultada a revogação da presente licitação.

**11.17.** O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

**11.18.** A classificação de um veículo como CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

**11.19.** Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO podem retornar a circular em via pública, após devidamente registrados/trasferidos e devidamente licenciados. Ficando o arrematante responsável pelos procedimentos de regularização do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas, impostos ou tarifas que forem exigidas

**11.20.** Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO SEM MOTOR E/OU COM MOTOR A REGULARIZAR, podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do motor/componente perante o órgão executivo de trânsito, devendo para tanto promover as vistorias necessárias, bem como o pagamento das devidas taxas. Neste caso, é necessário esclarecer que o veículo arrematado nesta condição, poderá ou não apresentar motor. Em ambos os casos, ficam cientes os arrematantes que deverá realizar a troca do motor/componente, assim como deverá ser regularizado por diversos motivos, dentre eles o desgaste natural, danos irreversíveis, inconsistência documental, alterações ilegais, e etc.

**11.19.1.** Na hipótese de o veículo arrematado apresentar motor, caso este esteja irregular (por qualquer motivo perante o órgão executivo de trânsito) é dever do arrematante descartá-lo, trocá-lo e/ou regularizá-lo de maneira adequada, responsabilizando-se civil, criminal e ambientalmente no que diz respeito a destinação ilegal do motor.

**11.19.2.** Para a regularização do motor, caso exista, deve o arrematante seguir as normas e procedimentos indicadas pelo órgão executivo de trânsito competente, bem como arcar com os custos inerentes a sua troca e/ou regularização.

**11.19.3.** É dever do arrematante verificar previamente as condições do veículo arrematado sem motor e/ou com motor a regularizar, não podendo alegar desconhecimento sobre as características, condições e procedimentos necessários para regularização e/ou troca do componente. Ao ofertar o lance, o arrematante concorda com todas as condições previstas neste edital.

**11.21.** Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

**11.22.** Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser regularizados, registrados ou licenciados de qualquer forma. Assim

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

a sua circulação será permanentemente vedada em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

**11.23.** Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

**11.24.** Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**11.25.** Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente e a suas expensas de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a URBES qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

**11.26.** Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CIRCULAÇÃO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos e restrições pelos órgãos de trânsito ou outros envolvidos, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a URBES apenas solicitar as referidas baixas ou desvinculações. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

**11.27.** É dever do arrematante promover a visita prévia, bem como responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas, policiais, receitas federal e estaduais ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado, até a data anterior a realização do leilão. Ficando declarado que é ciente de qualquer que houver, não podendo alegar desconhecimento.

**11.28.** É dever do arrematante não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas

**11.29.** Caso o arrematante de lote em CIRCULAÇÃO deseje transferir o bem para Estado diverso do registro do veículo, o arrematante deverá solicitar o número do CRV ao DETRAN do estado para onde deseja realizar a transferência do bem. A URBES e o Leiloeiro Público não possuem acesso ao respectivo número, eximindo da responsabilidade de consegui-los.

**11.30.** Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, assim como os demais subsequentes, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano e/ou ainda que não tenha sido efetivada a transferência de propriedade.

**11.31.** A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo a URBES e/ou o leiloeiro somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a URBES e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela URBES e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

**11.32.** A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT, Autos de Infrações, Notificações de Penalidades e Multas de qualquer natureza ou órgão, Dívidas Ativas) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao exercício do corrente Leilão é de inteira responsabilidade dos órgãos executivos de trânsito que instituíram a anotação no prontuário de onde os veículos estão registrados. Desta forma, a URBES e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela URBES e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

**11.33.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

**11.34.** Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores (comunicação de venda) que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou identificação.

**11.35.** O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

**11.36.** A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à URBES e/ou Leiloeiro somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a URBES e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

**11.37.** Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo 01 e Anexo 02 : **Relação de Veículos Circulação e Veículos Circulação sem motor.**

✍



Sorocaba/SP, 15 de outubro de 2026.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

HELICIO  
KRONBERG:0851878  
4824

Assinado de forma digital por  
HELICIO KRONBERG:08518784824  
Dados: 2026.10.15 14:04:33  
-03'00'

**Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial**

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

### ANEXO I - CIRCULAÇÃO

| Lotes | Placa   | MarcaModelo            | TipoVeiculo | Renavam    | Chassi            | Motor          | Cor      | Status de Avaliação | Valor Avaliado   |
|-------|---------|------------------------|-------------|------------|-------------------|----------------|----------|---------------------|------------------|
| 1     | BPP6360 | IMP/GM ASTRA GLS       | AUTOMOVEL   | 638378591  | W0L000058S5258834 | C20NE31219155  | PRATA    | Circulação          | R\$<br>2.900,00  |
| 2     | DML8551 | VW/GOL 1.0             | AUTOMOVEL   | 890262063  | 9BWCA05WX6T189079 | BNW113529      | CINZA    | Circulação          | R\$<br>1.100,00  |
| 3     | ECA7A02 | YAMAHA/FAZERYS 250     | MOTOCICLETA | 166504165  | 9C6KG0270A0007626 | G380E-002678   | VERMELHA | Circulação          | R\$<br>1.750,00  |
| 4     | ELK3474 | GM/ CELTA 2P LIFE      | AUTOMOVEL   | 164995013  | 9BGRZ0810AG188067 | S90107310      | Prata    | Circulação          | R\$<br>3.700,00  |
| 5     | ELZ5859 | GM/CAPTIVA SPORT FWD   | AUTOMOVEL   | 170204839  | 3GNALHEV2A5S06445 | NAS506445      | PRATA    | Circulação          | R\$<br>12.000,00 |
| 6     | ERV0170 | FORD/FIESTA FLEX       | AUTOMOVEL   | 270731253  | 9BFZF55AXB8145917 | SM9AB8145917   | VERMELHA | Circulação          | R\$<br>6.000,00  |
| 7     | ERW3197 | VW/GOL 1.0             | AUTOMOVEL   | 252235673  | 9BWAA05U6BT137433 | CCN819623      | Preta    | Circulação          | R\$<br>8.900,00  |
| 8     | EUM5978 | HONDA/FIT LXL FLEX     | MOTOCICLETA | 305430777  | 93HGE6860BZ114669 | L1373-1114678  | CINZA    | Circulação          | R\$<br>13.000,00 |
| 9     | GJA2161 | YAMAHA/Y5150 FAZER SED | MOTOCICLETA | 1326521648 | 9C6RG3850P0032614 | G3F7E-096101   | PRETA    | Circulação          | R\$<br>3.200,00  |
| 10    | HCI2139 | GM/CELTA 2P SPIRIT     | AUTOMOVEL   | 839288816  | 9BGRX08X05G139614 | 6V0100438      | PRATA    | Circulação          | R\$<br>1.650,00  |
| 11    | DCR2617 | YAMAHA/YBR 125K        | MOTOCICLETA | 777586401  | 9C6KE013020011437 | E314E011619    | VERMELHA | Circulação          | R\$<br>600,00    |
| 12    | DGF4110 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | MOTOCICLETA | 794444989  | 9C2JC30102R240223 | JC30E12240223  | PRATA    | Circulação          | R\$<br>1.900,00  |
| 13    | DVH6029 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | MOTOCICLETA | 900768533  | 9C2KC08507R023776 | Sem Informação | PRETA    | Circulação          | R\$<br>1.000,00  |
| 14    | EDS5444 | HONDA/CIVIC LXS FLEX   | AUTOMOVEL   | 964097737  | 93HFA66308Z221330 | R18A68221340   | CINZA    | Circulação          | R\$<br>5.200,00  |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|    |         |                             |             |            |                    |                  |          |            |               |
|----|---------|-----------------------------|-------------|------------|--------------------|------------------|----------|------------|---------------|
| 15 | EEY7B40 | HONDA/CG 160 START          | MOTOCICLETA | 1197593443 | 9C2KC2500KR059336  | KC25E0K059381    | Preta    | Circulação | R\$ 4.400,00  |
| 16 | EFD9106 | HONDA/CG 125 FAN ES         | MOTOCICLETA | 149588240  | 9C2JC41209R062442  | JC41E29062442    | VERMELHA | Circulação | R\$ 1.700,00  |
| 17 | EZT9909 | I/HYUNDAI IX35              | CAMIONETA   | 383657121  | KMHJU81BABU191695  | G4KDAU151591     | Preta    | Circulação | R\$ 19.000,00 |
| 18 | FBO4398 | VW/GOL 1.0                  | AUTOMOVEL   | 455515719  | 9BWAAA05U7DT008491 | CCNB76321        | CINZA    | Circulação | R\$ 7.800,00  |
| 19 | FBW0187 | RENAULT/SANDERO<br>AUT1016V | AUTOMOVEL   | 412053128  | 93YBSR6RHCJ157766  | D4DH760Q206058   | VERMELHA | Circulação | R\$ 900,00    |
| 20 | FKB6885 | HONDA/CG150 FAN ESDI        | MOTOCICLETA | 641802129  | 9C2KC1680ER490418  | KC16E8E490418    | PRETA    | Circulação | R\$ 3.100,00  |
| 21 | JBG1B68 | HONDA/CG 160 FAN            | MOTOCICLETA | 1293968975 | 9C2KC2200NR204418  | KC22E0N204572    | AZUL     | Circulação | R\$ 4.600,00  |
| 22 | PZD7918 | HYUNDAI/HB20 1.0M<br>COMFOR | AUTOMOVEL   | 1111479817 | 9BHBG51CAHP739183  | F3LAGU734609     | BRANCA   | Circulação | R\$ 11.500,00 |
| 23 | QMT2321 | FIAT/MOBI DRIVE             | AUTOMOVEL   | 1127231917 | 9BD341A8CIY503244  | 552680237112494. | PRATA    | Circulação | R\$ 7.500,00  |
| 24 | SUC0I59 | HONDA/CG 160 START          | MOTOCICLETA | 1372628891 | 9C2KC2500RR022207  | KC25E0R022310    | PRETA    | Circulação | R\$ 5.200,00  |
| 25 | AJO8B00 | GM/KADETT GL                | AUTOMOVEL   | 669384437  | 9BGKZ08BVVB415632  | C20NE31244864    | PRATA    | Circulação | R\$ 1.900,00  |
| 26 | AMO2071 | GM/CELTA 4P LIFE            | AUTOMOVEL   | 849589754  | 9BGRZ48J05G152963  | 6N0007679        | BRANCA   | Circulação | R\$ 2.200,00  |
| 27 | ATI1592 | NISSAN/LIVINA 16S           | AUTOMOVEL   | 265340063  | 94DTAFL10BJ650266  | K4MA260Q009828   | PRATA    | Circulação | R\$ 6.000,00  |
| 28 | AZV3701 | RENAULT/DUSTER 16 E 4X2     | AUTOMOVEL   | 59141873   | 93YHSRAF5GJ995861  | K4MU884Q010509   | PRATA    | Circulação | R\$ 11.000,00 |
| 29 | BMI4583 | FIAT/UNO ELECTRONIC         | AUTOMOVEL   | 610137182  | 9BD146000P5001294  | 3706508          | VERMELHA | Circulação | R\$ 600,00    |
| 30 | CBF0H61 | GM/CORSA WIND               | AUTOMOVEL   | 639409970  | 9BGSOC8WSSC718300  | B10NZ31117841    | AZUL     | Circulação | R\$ 800,00    |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

|    |         |                         |             |           |                    |                     |          |            |              |
|----|---------|-------------------------|-------------|-----------|--------------------|---------------------|----------|------------|--------------|
| 31 | CBW9093 | GM/OMEGA GLS            | AUTOMOVEL   | 630099103 | 9BGVP19HSSB206520  | C22NE31003383V      | AZUL     | Circulação | R\$ 900,00   |
| 32 | CPC5065 | FIAT/ PALIO EX          | AUTOMOVEL   | 713693622 | 9BD178296X0804810  | 178A30115665498     | Vermelha | Circulação | R\$ 900,00   |
| 33 | CVG8973 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | MOTOCICLETA | 753847884 | 9C2JC30101R085484  | Sem Informação      | VERDE    | Circulação | R\$ 420,00   |
| 34 | CVT6073 | GM/ASTRA GLS            | AUTOMOVEL   | 737018470 | 9BGTB08B0VB165080  | NK0029842           | PRETA    | Circulação | R\$ 4.930,00 |
| 35 | CWH5557 | GM/CORSA SUPER          | AUTOMOVEL   | 702774510 | 9BGS5D19ZXWC628255 | B50159943           | VERMELHA | Circulação | R\$ 3.600,00 |
| 36 | DAR4149 | VW/GOLF                 | AUTOMOVEL   | 745299113 | 9BWCA01J1914001133 | AKL716578           | AZUL     | Circulação | R\$ 1.500,00 |
| 37 | DDL4904 | VW/GOL SPECIAL          | AUTOMOVEL   | 815914415 | 9BWCA05Y04T048990  | ASF028318           | BRANCA   | Circulação | R\$ 1.100,00 |
| 38 | DFI7601 | RENAULT/CLIO RN 1.6 16V | AUTOMOVEL   | 758351399 | 93YLB1J151J233840  | K4MJ740QQ013440DASP | PRETA    | Circulação | R\$ 3.000,00 |
| 39 | DGB7625 | RENAULT/CLIO RN 1.0 16V | AUTOMOVEL   | 773139168 | 93YBB06152J295801  | D4DA700Q021223      | Cinza    | Circulação | R\$ 1.500,00 |
| 40 | DGO6059 | FORD/FIESTA             | AUTOMOVEL   | 811915670 | 9BFZF10B238099929  | CAJA38099929        | VERMELHA | Circulação | R\$ 3.300,00 |
| 41 | DGP9785 | GM/KADETT SL            | AUTOMOVEL   | 407850775 | 9BGKT08VMMMC319024 | 18LVH31055870       | CINZA    | Circulação | R\$ 500,00   |
| 42 | DHQ8611 | PEUGEOT/206 SELECTION   | AUTOMOVEL   | 817604006 | 9362A7LZ94B001950  | 7LZ10TR01Q074760    | PRETA    | Circulação | R\$ 1.200,00 |
| 43 | DKR6158 | FIAT/PALIO FIRE         | AUTOMOVEL   | 845439049 | 9BD17103752547696  | 178F10116257111     | PRATA    | Circulação | R\$ 900,00   |
| 44 | DMH7C08 | VW/FOX 1.0              | AUTOMOVEL   | 841888302 | 9BWWA05Z854032746  | BJE032528           | PRATA    | Circulação | R\$ 7.100,00 |
| 45 | DNT6287 | CITROEN/ C3 GLX 16 FLEX | AUTOMOVEL   | 929504844 | 935FCN6A88B512609  | N6A10DBU3PSA0011176 | Preta    | Circulação | R\$ 2.300,00 |
| 46 | DOX7H82 | HONDA/ CG 150 TITAN ESD | MOTOCICLETA | 872353222 | 9C2KC08206R803944  | KC08E26803944       | Prata    | Circulação | R\$ 1.500,00 |

7

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|    |         |                           |             |            |                   |                   |          |            |                  |
|----|---------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------------|----------|------------|------------------|
| 47 | DPZ5880 | HONDA/ CBX 250 TWISTER    | MOTOCICLETA | 885477758  | 9C2MC35006R030673 | N/I               | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.200,00  |
| 48 | DQY6J00 | FIAT/DOBLO EX             | AUTOMOVEL   | 862210097  | 9BD11995851028151 | 223A30116456377   | BRANCA   | Circulação | R\$<br>7.000,00  |
| 49 | DSF3497 | VW/FOX 1.0                | AUTOMOVEL   | 879411155  | 9BWKAO5Z264160532 | BNX056297         | VERMELHA | Circulação | R\$<br>7.900,00  |
| 50 | DSQ6461 | FIAT/SIENA HLX FLEX       | AUTOMOVEL   | 883520249  | 9BD17241C63228412 | 7U0205442         | PRATA    | Circulação | R\$<br>5.000,00  |
| 51 | DTQ0133 | FORD/FIESTA               | AUTOMOVEL   | 890255091  | 9BFZF10B878100815 | 786815            | PRETO    | Circulação | R\$<br>8.000,00  |
| 52 | DTQ5A06 | VW/SPACEFOX COMFORT       | AUTOMOVEL   | 898502977  | 8AWPB05Z97A313870 | BPA819403         | PRETA    | Circulação | R\$<br>9.000,00  |
| 53 | DUG2774 | GM/ CLASSIC LIFE          | AUTOMOVEL   | 890448221  | 9BGSA19907B128793 | L90022334         | PRATA    | Circulação | R\$<br>3.300,00  |
| 54 | DUR8G93 | PEUGEOT/206 14 PRESEN FX  | AUTOMOVEL   | 969659660  | 9362AKFW98B072686 | 10DBS70101788     | PRATA    | Circulação | R\$<br>2.500,00  |
| 55 | DVG5H90 | YAMAHA/ YBR 125 ED        | MOTOCICLETA | 948213710  | 9C6KE090080024534 | E381E-072823      | PRATA    | Circulação | R\$<br>1.540,00  |
| 56 | DWH3631 | CITROEN/C4 PALLAS20EXA    | AUTOMOVEL   | 937595462  | 8BCLDRFJ28G523648 | 10LH5D1633985     | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.900,00  |
| 57 | DXZ0661 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX  | AUTOMOVEL   | 951982311  | 9BD15802786083098 | 146E1011*8016603* | BRANCA   | Circulação | R\$<br>5.200,00  |
| 58 | DYB2E59 | HONDA/ CG 160 CARGO       | MOTOCICLETA | 1172682000 | 9C2KC2220KR000644 | KC22E2K000674     | BRANCA   | Circulação | R\$<br>2.700,00  |
| 59 | EAK2B12 | PEUGEOT/ 206 14 SENSAT FX | AUTOMOVEL   | 970091036  | 9362CKFW98B070582 | 10DBS70101170     | PRATA    | Circulação | R\$<br>2.000,00  |
| 60 | EDS0789 | FORD/KA FLEX              | AUTOMOVEL   | 964099209  | 9BFZK03A29B020120 | 4304030           | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.500,00  |
| 61 | EDS2417 | FIAT/DUCATO MINIBUS       | AUTOMOVEL   | 965212947  | 93W244M2382027686 | 814043S1036151    | BRANCA   | Circulação | R\$<br>17.000,00 |
| 62 | EFB0J39 | VW/FOX 1.6 ROUTE          | AUTOMOVEL   | 976118742  | 9BWAB05Z694024529 | CCR700195         | PRATA    | Circulação | R\$<br>5.700,00  |

X

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

|    |         |                           |             |           |                   |                   |          |            |                 |
|----|---------|---------------------------|-------------|-----------|-------------------|-------------------|----------|------------|-----------------|
| 63 | EGM6748 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY    | AUTOMOVEL   | 134926080 | 9BD15802AA6269838 | 146E1011*8755931* | PRATA    | Circulação | R\$<br>3.500,00 |
| 64 | EIC7033 | CITROEN/C4PIC EXCA 7L     | AUTOMOVEL   | 142651508 | VF7UARF129J002377 | 10LH5F1742023     | PRATA    | Circulação | R\$<br>5.000,00 |
| 65 | ENW6488 | GM/CELTA 4P LIFE          | AUTOMOVEL   | 163505640 | 9BGRZ4810AG181767 | S90100459         | VERMELHA | Circulação | R\$<br>2.700,00 |
| 66 | EOV8956 | HONDA/CB 300 R            | MOTOCICLETA | 219725730 | 9C2NC4310AR078311 | NC43E1A078311     | VERMELHA | Circulação | R\$<br>3.000,00 |
| 67 | EPF2598 | HONDA/CG150 TITAN MIX     | AUTOMOVEL   | 196992826 | 9C2KC1640AR018917 | KC16E4A018917     | VERMELHA | Circulação | R\$<br>1.900,00 |
| 68 | EPN4903 | VW/KOMBI                  | AUTOMOVEL   | 199775818 | 9BWMF07X5AP017751 | BTJ034458         | BRANCA   | Circulação | R\$<br>8.750,00 |
| 69 | EPR7144 | GM/CORSA SEDAN PREMIUM    | AUTOMOVEL   | 234844035 | 9BGXM19P0BC135480 | T30132483         | PRETA    | Circulação | R\$<br>5.000,00 |
| 70 | EQK9246 | FORD/FIESTA 1.6 FLEX      | AUTOMOVEL   | 223544515 | 9BFZF55P2B8084695 | QF9AB8084695      | PRETA    | Circulação | R\$<br>5.400,00 |
| 71 | ERB9D89 | PEUGEOT/207HB XR          | AUTOMOVEL   | 226510263 | 9362MKFWXBB026837 | 10DBSS0095057     | PRATA    | Circulação | R\$<br>1.300,00 |
| 72 | ERP9819 | I/ FIAT PALIO FIRE ECONOM | AUTOMOVEL   | 475519582 | 8AP17106LC3035052 | 310A10110679119   | Azul     | Circulação | R\$<br>4.000,00 |
| 73 | ESL0166 | HONDA- CG 150 FAN ESI     | MOTOCICLETA | 329397281 | 9C2KC1670BR567815 | KC16E7B567815     | VERMELHA | Circulação | R\$<br>2.100,00 |
| 74 | ETQ9C19 | VW/GOL 1.0                | AUTOMOVEL   | 494445998 | 9BWAA05U4CP122049 | CCNB11073         | BRANCA   | Circulação | R\$<br>8.400,00 |
| 75 | EWO1762 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY   | AUTOMOVEL   | 345475828 | 9BD17106LC5783128 | 310A10110449394   | VERMELHA | Circulação | R\$<br>4.000,00 |
| 76 | EWV2E47 | HONDA/XRE 300             | MOTOCICLETA | 696482061 | 9C2ND1110ER009364 | ND11E1E009364     | PRETA    | Circulação | R\$<br>3.300,00 |
| 77 | EZA9543 | CHEVROLET/AGILE LT        | AUTOMOVEL   | 347598498 | 8AGCB48X0BR280366 | U55145577         | VERDE    | Circulação | R\$<br>7.000,00 |
| 78 | EZD3844 | RENAULT/LOGAN EXP 16      | AUTOMOVEL   | 343018810 | 93YLSR7UHB797915  | K7MJ714Q118748    | PRATA    | Circulação | R\$<br>8.100,00 |

4

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|    |         |                          |             |            |                    |                 |          |            |                  |
|----|---------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-----------------|----------|------------|------------------|
| 79 | FB1141  | FORD/FIESTA 1.6 FLEX     | AUTOMOVEL   | 474726460  | 9BFZF55P4D8349412  | QF9AD8349412    | AZUL     | Circulação | R\$<br>4.100,00  |
| 80 | FBS5F65 | CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT | AUTOMOVEL   | 457630183  | 9BGRP48F0CG349556  | NAB350108       | Prata    | Circulação | R\$<br>7.000,00  |
| 81 | FFZ9D02 | FORD/FIESTA FLEX         | AUTOMOVEL   | 589291920  | 9BFZF55A9E8032691  | SM9AE8032691    | BRANCA   | Circulação | R\$<br>4.600,00  |
| 82 | FPN7439 | YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1 | MOTOCICLETA | 1039676895 | 9C6KE1950F0044535  | E3L2E-056237    | BRANCA   | Circulação | R\$<br>930,00    |
| 83 | FQE3156 | VW/GOL CITY MB           | AUTOMOVEL   | 1008569620 | 9BWAA445U2FP022463 | CPB383216       | PRATA    | Circulação | R\$<br>8.000,00  |
| 84 | FSY7489 | RENAULT/SANDERO EXPR 10  | AUTOMOVEL   | 1055079847 | 93Y5SRD04FJ441108  | D4DJ754Q068946  | BRANCA   | Circulação | R\$<br>14.000,00 |
| 85 | FWL3E67 | HONDA/CG 160 FAN         | MOTOCICLETA | 1304499526 | 9C2KC2200NR181172  | KC22E0N181023   | VERMELHA | Circulação | R\$<br>2.800,00  |
| 86 | GBJ5776 | VW/NOVO FOX ROCK RIO MB  | AUTOMOVEL   | 1067884782 | 9BWA45Z5G4025496   | CCRU37174       | VERMELHA | Circulação | R\$<br>22.000,00 |
| 87 | GDE4658 | FORD/KA SE 1.0 HÁ        | AUTOMOVEL   | 1080702161 | 9BFZ55L9G8340846   | XNKAG8340846    | VERMELHA | Circulação | R\$<br>15.000,00 |
| 88 | GFA7B93 | FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 | AUTOMOVEL   | 1083963276 | 9BD19713MG3293921  | 327A0112770666  | BRANCA   | Circulação | R\$<br>9.600,00  |
| 89 | GWJ9J73 | I/VW GOLF                | AUTOMOVEL   | 719843839  | WVWAC21J4WW190812  | AKL734969       | AZUL     | Circulação | R\$<br>5.200,00  |
| 90 | HDJ9J06 | GM/CELTA 2P LIFE         | AUTOMOVEL   | 867742798  | 9BGRZ08906G143203  | K60028044       | Prata    | Circulação | R\$<br>1.800,00  |
| 91 | HFX3992 | GM/CELTA 2P LIFE         | AUTOMOVEL   | 920726119  | 9BGRZ08908G102478  | Q40005051       | Prata    | Circulação | R\$<br>2.600,00  |
| 92 | HKM0H02 | HONDA/ CG 150 TITAN ESD  | MOTOCICLETA | 161044670  | 9C2KC15309R104252  | KC15E39104252   | VERMELHA | Circulação | R\$<br>2.250,00  |
| 93 | O0Y0481 | FIAT/UNO VIVACE 1.0      | AUTOMOVEL   | 491352816  | 9BD195152D0407014  | 310A10111160801 | CINZA    | Circulação | R\$<br>10.000,00 |
| 94 | SWZ0C00 | HONDA CG 160 START       | MOTOCICLETA | 1362497107 | 9C2KC2500RR006493  | KC25E0R005817   | PRATA    | Circulação | R\$<br>4.850,00  |
| 95 | CUI3D98 | HONDA/CG 160 START       | MOTOCICLETA | 1249847459 | 9C2KC2500MR010541  | KC25E0M010590   | CINZA    | Circulação | R\$<br>4.000,00  |

X

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                                |             |            |                    |               |          |            |                 |
|-----|---------|--------------------------------|-------------|------------|--------------------|---------------|----------|------------|-----------------|
| 96  | DBS7F69 | HONDA/CG 160 START             | MOTOCICLETA | 1216613920 | 9C2KC2500LR023334  | KC25E0L023370 | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 97  | DBT2201 | HONDA/CG 125 TITAN KS          | MOTOCICLETA | 753974053  | 9C2JC30101R102286  | JC30E11102286 | PRATA    | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 98  | DCJ1E61 | HONDA/CG 125 TITAN KS          | MOTOCICLETA | 788873695  | 9C2JC30102R240200  | JC30E12240200 | PRATA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 99  | DEP7G71 | HONDA/CBX 250 TWISTER          | MOTOCICLETA | 776174029  | 9C2MC35002R023675  | MC35E-2023675 | VERMELHA | Circulação | R\$<br>1.800,00 |
| 100 | DLD4140 | HONDA/CG 150 TITAN KS          | MOTOCICLETA | 827055307  | 9C2KC08104R805170  | KC08E14805170 | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 101 | DNN1033 | HONDA/CG 150 TITAN KS          | MOTOCICLETA | 855934557  | 9C2KC08105R858134  | KC08E15858134 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 102 | DNN2743 | HONDA/CG 150 TITAN ES          | MOTOCICLETA | 851407609  | 9C2KC08505R816001  | KC08E55816001 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 103 | DOV7879 | HONDA CBX250 TWISTER           | MOTOCICLETA | 880064110  | 9C2MC35006R017000  | MC35E6017000  | Vermelha | Circulação | R\$<br>1.300,00 |
| 104 | DPH7525 | HONDA/CG 150 TITAN KS          | MOTOCICLETA | 876816839  | 9C2KC08106R866016  | KC08E16866016 | PRATA    | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 105 | DPY4333 | HONDA/ NXR 150 BROSS MIX<br>KS | MOTOCICLETA | 197622143  | 9C2KD0530AR001598  | KD05E3A001598 | Vermelha | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 106 | DQU3B34 | HONDA/CG 125 FAN               | MOTOCICLETA | 947897941  | 9C2JC30708R116918  | JC30E78116918 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 107 | DQU8563 | HONDA/CG 125 FAN KS            | MOTOCICLETA | 218903065  | 9C2JC4110AR640471  | JC41E1A640471 | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 108 | DVZ3016 | JTA/SUZUKI NA 125              | MOTOCICLETA | 911037241  | 9CDDCF47AJ7M019396 | F472BR119396  | PRETA    | Circulação | R\$<br>350,00   |
| 109 | DXO5486 | HONDA/CG 150 TITAN ESD         | MOTOCICLETA | 912332190  | 9C2KC08207R034867  | KC08E27034867 | PRATA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 110 | EFE6434 | YAMAHA/YBR 125K                | MOTOCICLETA | 983145350  | 9C6KE092080236201  | E382E235740   | AZUL     | Circulação | R\$<br>700,00   |
| 111 | EHQ8759 | HONDA/CG 150 TITAN KS          | MOTOCICLETA | 153635558  | 9C2KC16109R023494  | KC16E19023494 | CINZA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA



|     |         |                         |             |            |                   |                   |          |            |                 |
|-----|---------|-------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------------|----------|------------|-----------------|
| 112 | EWY0H29 | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | MOTOCICLETA | 598123601  | 9C2KC1650ER014286 | KC16E5E014286     | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 113 | FAW4730 | YAMAHA/FACTOR           | MOTOCICLETA | 1038933517 | 9C6KG0650F0024810 | G3B9E-059617      | LARANJA  | Circulação | R\$<br>4.000,00 |
| 114 | FDP0H71 | HONDA/START 160         | MOTOCICLETA | 992631033  | 9C2JC4110ER102306 | JC41E1E102306     | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 115 | FGI3259 | HONDA/CG 160 START      | MOTOCICLETA | 1172672013 | 9C2KC2500KR006308 | KC25E0K006319     | VERMELHA | Circulação | R\$<br>3.000,00 |
| 116 | FHS2265 | HONDA/CG 125 CARGO KS   | MOTOCICLETA | 580287246  | 9C2JC4130DR008890 | JC41E3D008890     | BRANCA   | Circulação | R\$<br>900,00   |
| 117 | FHV3012 | YAMAHA/YBR 125 FACTOR   | MOTOCICLETA | 567688194  | 9C6KE1950E0013719 | E312E-019924      | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 118 | GFB1359 | YAMAHA/Y5150 FAZER SED  | MOTOCICLETA | 1160351799 | 9C6RG3820K0003234 | G3F7E-033023      | PRETA    | Circulação | R\$<br>800,00   |
| 119 | GGW6E67 | HONDA/CG 160 START      | MOTOCICLETA | 1227810471 | 9C2KC2500LR043251 | KC25E0L043292     | CINZA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 120 | HKV7063 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | AUTOMOVEL   | 161355544  | 9BD17106LA5484605 | 310A1011*8985960* | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 121 | KXO0758 | YAMAHA/YBR 125E         | MOTOCICLETA | 916530698  | 9C6KE091070025523 | E381E040023       | PRATA    | Circulação | R\$<br>700,00   |
| 122 | MOR0076 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | MOTOCICLETA | 782688195  | 9C2JC30102R210545 | JC30E12210545     | VERDE    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 123 | AOE3D67 | YAMAHA/YBR125K          | MOTOCICLETA | 880781823  | 9C6KE092060009800 | E382E-010238      | Preta    | Circulação | R\$<br>800,00   |
| 124 | ARU7282 | GM/CELTA 4P LIFE        | AUTOMOVEL   | 158624777  | 9BGRZ4810AG130301 | S90059298         | PRATA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 125 | AVX8120 | VW/GOL 1.0 GIV          | AUTOMOVEL   | 485512238  | 9BWAA05W8DP054213 | CCP366484         | CINZA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 126 | BLU8269 | VW/PARATI GL 1.8        | AUTOMOVEL   | 608164704  | 9BW7ZZ30ZPP208277 | UD299886          | VERDE    | Circulação | R\$<br>750,00   |
| 127 | BNZ1101 | VW/GOL 1.0              | AUTOMOVEL   | 814925588  | 9BWCA05X84T040482 | AZN107353         | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.000,00 |
| 128 | BSM7460 | HONDA/CG 125 TITAN      | MOTOCICLETA | 660937158  | 9C2JC250VTR012901 | JC25EV012901      | VERDE    | Circulação | R\$<br>900,00   |

X

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |             |            |                   |                 |          |            |               |
|-----|---------|--------------------------|-------------|------------|-------------------|-----------------|----------|------------|---------------|
| 129 | BTM2B81 | GM/MONZA SL              | AUTOMOVEL   | 428996493  | 9BGJK11VMMB004074 | 18A31125119     | VERDE    | Circulação | R\$ 700,00    |
| 130 | BTR4451 | HONDA/CG 160 START       | MOTOCICLETA | 1198510320 | 9C2KC2500KR059555 | KC25E0K059605   | PRETA    | Circulação | R\$ 4.200,00  |
| 131 | BZB2A63 | TOYOTA/COROLLA XE120FLEX | AUTOMOVEL   | 1196953845 | 9BRBD3HE9K0438705 | M637954         | PRATA    | Circulação | R\$ 20.000,00 |
| 132 | BZL5620 | YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED | MOTOCICLETA | 1211428890 | 9C6RG3150L0022275 | G3G2E-095480    | Preta    | Circulação | R\$ 3.800,00  |
| 133 | BZV8585 | VW/LOGUS CLI 1.8         | AUTOMOVEL   | 627982840  | 9BWZZ55ZRB561537  | USC006689       | PRATA    | Circulação | R\$ 900,00    |
| 134 | CIL6213 | FIAT/PALIO               | AUTOMOVEL   | 674836162  | 9BD178016V0265528 | 178A30115040869 | BRANCA   | Circulação | R\$ 1.200,00  |
| 135 | CNR3G13 | HONDA/CG 160             | MOTOCICLETA | 1320711194 | 9C2KC2200PR003374 | KC22E0P004493   | VERMELHA | Circulação | R\$ 3.950,00  |
| 136 | CTW1556 | HONDA/CG 125 TITAN       | MOTOCICLETA | 724250484  | 9C2JC2500YR028693 | JC25EV028693    | VERDE    | Circulação | R\$ 880,00    |
| 137 | CXR2F15 | FIAT/ PALIO EDX          | AUTOMOVEL   | 708429971  | 9BD178026W0629445 | 178A30115448290 | Vermelha | Circulação | R\$ 1.000,00  |
| 138 | CYT8825 | VW/FOX 1.0               | AUTOMOVEL   | 840903006  | 9BWK05Z354027728  | BIE029903       | PRETA    | Circulação | R\$ 5.700,00  |
| 139 | DCC4127 | GM/ CELTA                | AUTOMOVEL   | 752773720  | 9BGRD08Z01G129778 | D10030005       | Prata    | Circulação | R\$ 2.400,00  |
| 140 | DDT8762 | VW/GOL 1.0               | AUTOMOVEL   | 841631476  | 9BWCA05X95T010568 | ASF043210       | PRETA    | Circulação | R\$ 1.800,00  |
| 141 | DER5C32 | I/FORD FOCUS 1.8L HÁ     | AUTOMOVEL   | 768624860  | 8AFAZZFHA1J226843 | 1J226843        | PRATA    | Circulação | R\$ 780,00    |
| 142 | DFC0388 | HONDA/CG 125 TITIAN ES   | MOTOCICLETA | 775142557  | 9C2JC30202R010240 | JC30E22010240   | VERMELHA | Circulação | R\$ 650,00    |
| 143 | DFC0E18 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | MOTOCICLETA | 774279729  | 9C2JC30102R132472 | JC30E12132472   | VERMELHA | Circulação | R\$ 1.400,00  |
| 144 | DFR3718 | FIAT/PALIO ELX           | AUTOMOVEL   | 778056180  | 9BD17141322164472 | 5379349         | CINZA    | Circulação | R\$ 900,00    |
| 145 | DFS0069 | FORD/FIESTA STREET       | AUTOMOVEL   | 781282438  | 9BFBRZFHA2B420344 | Sem Informação  | PRATA    | Circulação | R\$ 3.000,00  |

✓



# Prefeitura de SOROCABA

## URBES

### TRÂNSITO E TRANSPORTES

|     |         |                        |             |            |                   |               |          |            |                 |
|-----|---------|------------------------|-------------|------------|-------------------|---------------|----------|------------|-----------------|
| 146 | DGF4D22 | HONDA/CG 125 TITAN KSE | MOTOCICLETA | 811018849  | 9C2JC30213R660868 | JC30E23660868 | PRATA    | Circulação | R\$<br>700,00   |
| 147 | DJW2G34 | HONDA/CG 125 FAN       | MOTOCICLETA | 873568001  | 9C2JC30705R811535 | JC30E75811535 | Azul     | Circulação | R\$<br>1.050,00 |
| 148 | DKK6948 | YAMAHA/YBR 125 FACTOR  | MOTOCICLETA | 597115184  | 9C6KE1930E0007047 | E3L3E-007536  | VERMELHA | Circulação | R\$<br>1.580,00 |
| 149 | DLD1F73 | HONDA/ CG 125 CARGO    | MOTOCICLETA | 823066509  | 9C2JC30304R003715 | JC30E34003715 | BRANCA   | Circulação | R\$<br>1.250,00 |
| 150 | DLD2G79 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | MOTOCICLETA | 844783862  | 9C2KC08105R830576 | KC08E15830576 | AZUL     | Circulação | R\$<br>1.560,00 |
| 151 | DMM4604 | CHEVROLET /CELTA       | AUTOMOVEL   | 935870172  | 9BGRZ48908G159836 | Q30031703     | PRATA    | Circulação | R\$<br>3.100,00 |
| 152 | DNG5630 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | MOTOCICLETA | 876794894  | 9C2KC08106R860374 | KC08E16860374 | AZUL     | Circulação | R\$<br>1.850,00 |
| 153 | DNN1824 | HONDA/ C100 BIZ        | MOTOCICLETA | 861724640  | 9C2HA07005R816137 | HA07E-5816137 | Azul     | Circulação | R\$<br>750,00   |
| 154 | DNO2F89 | HONDA/CG 160 START     | MOTOCICLETA | 1251970190 | 9C2KC2500MR019034 | KC25E0M019039 | CINZA    | Circulação | R\$<br>1.470,00 |
| 155 | DNX9983 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | MOTOCICLETA | 144389959  | 9CDNF41LJ9M282708 | F466BR339954  | PRATA    | Circulação | R\$<br>420,00   |
| 156 | DOW2378 | YAMAHA/YBR 125K        | MOTOCICLETA | 865238286  | 9C6KE044050137444 | E338E134977   | AZUL     | Circulação | R\$<br>500,00   |
| 157 | DPV0E71 | HONDA/CG 125 FAN       | MOTOCICLETA | 877775915  | 9C2JC30706R830834 | JC30E76830834 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.300,00 |
| 158 | DPW1B45 | HONDA/CG 150 TITAN     | MOTOCICLETA | 891097031  | 9C2KC08106R973391 | KC08E16973391 | Prata    | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 159 | DPY3929 | HONDA/ CG 150 TITAN KS | MOTOCICLETA | 885507592  | 9C2KC08106R917012 | KC08E16917012 | Prata    | Circulação | R\$<br>1.770,00 |
| 160 | DQU8H59 | HONDA/CG 150 TITAN     | MOTOCICLETA | 989721248  | 9C2KC08108R311570 | KC08E18311570 | Azul     | Circulação | R\$<br>1.300,00 |
| 161 | DRX6858 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | MOTOCICLETA | 876382308  | 9C2KC08106R862814 | KC08E16862814 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.700,00 |
| 162 | DSP1E95 | GM/ CLASSIC LIFE       | AUTOMOVEL   | 883119587  | 9BGS19E06B165999  | 9J0038908     | Prata    | Circulação | R\$<br>2.900,00 |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |             |            |                   |               |          |            |                 |
|-----|---------|--------------------------|-------------|------------|-------------------|---------------|----------|------------|-----------------|
| 163 | DT09H14 | DAFRA/SUPER 100          | MOTOCICLETA | 128441755  | 95VAC1C288M003357 | A1C8003218    | VERMELHA | Circulação | R\$<br>400,00   |
| 164 | DVH5329 | HONDA/CG 125 FAN         | MOTOCICLETA | 902231820  | 9C2JC30707R035807 | JC30E77035807 | PRETA    | Circulação | R\$<br>980,00   |
| 165 | DVH5510 | HONDA/CG 125 FAN         | MOTOCICLETA | 897817257  | 9C2JC30706R952369 | JC30E76952369 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.350,00 |
| 166 | DVH7160 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | MOTOCICLETA | 894145002  | 9C2KC08107R012617 | KC08E17012617 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.650,00 |
| 167 | DXL5D15 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | AUTOMOVEI   | 938760262  | 9CDNF41LJ8M107779 | F466BR208896  | AZUL     | Circulação | R\$<br>1.500,00 |
| 168 | DXO5280 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | MOTOCICLETA | 914751204  | 9CDNF41LJ7M055261 | F466BR156328  | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.100,00 |
| 169 | DXO5905 | HONDA/POP100             | MOTOCICLETA | 920329063  | 9C2HB02107R006399 | HB02E17006399 | PRETA    | Circulação | R\$<br>450,00   |
| 170 | DZU3941 | HONDA/CG 125 FAN         | MOTOCICLETA | 984241159  | 9C2JC30708R668727 | JC30E78668727 | Preta    | Circulação | R\$<br>2.050,00 |
| 171 | ECA7C63 | HONDA/CG 125 FAN ES      | MOTOCICLETA | 215809238  | 9C2JC4120AR086576 | JC41E2A086576 | PRETA    | Circulação | R\$<br>2.000,00 |
| 172 | EDI6H30 | HONDA/CG 160 START       | MOTOCICLETA | 1221642402 | 9C2KC2500KR079460 | KC25E0K079478 | PRETA    | Circulação | R\$<br>3.700,00 |
| 173 | EFM1050 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | MOTOCICLETA | 254403280  | 9C6KE1200A0048588 | E3C8E048595   | ROXA     | Circulação | R\$<br>1.880,00 |
| 174 | EHL9141 | HONDA/CB 300R            | MOTOCICLETA | 240276191  | 9C2NC4310AR094285 | NC43E1A094285 | PRETA    | Circulação | R\$<br>3.800,00 |
| 175 | EHQ5458 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | MOTOCICLETA | 122281390  | 9C2KC08108R332917 | KC08E18332917 | VERMELHA | Circulação | R\$<br>1.550,00 |
| 176 | EHQ9119 | HONDA/POP100             | MOTOCICLETA | 191625540  | 9C2HB02109R409536 | HB02E19409536 | PRETA    | Circulação | R\$<br>630,00   |
| 177 | EHQ9244 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | MOTOCICLETA | 218348649  | 9C2KC1610AR029905 | KC16E1A029905 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.050,00 |
| 178 | EKI1235 | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | MOTOCICLETA | 203983521  | 9C2KC1610AR031829 | KC16E1A031829 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.660,00 |
| 179 | EKI1604 | HONDA/CG 125 FAN KS      | MOTOCICLETA | 233664076  | 9C2JC4110AR066329 | JC41E1A066329 | PRETA    | Circulação | R\$<br>1.150,00 |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |             |            |                   |                 |          |            |               |
|-----|---------|--------------------------|-------------|------------|-------------------|-----------------|----------|------------|---------------|
| 180 | EKI1134 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | MOTOCICLETA | 550541080  | 9C2KC1670DR499251 | KC16E7D499251   | PRETA    | Circulação | R\$ 2.000,00  |
| 181 | EOV8615 | HONDA/CG125              | MOTOCICLETA | 536257884  | 9C2JC4120DR539725 | JC41E2D539725   | VERMELHA | Circulação | R\$ 2.900,00  |
| 182 | EPP7716 | FIAT/PUNTO ATTRACTIVE    | AUTOMOVEI   | 221510354  | 98D118181B1119186 | 310A20119553271 | PRATA    | Circulação | R\$ 7.800,00  |
| 183 | EQE9C96 | HONDA/CG 125             | MOTOCICLETA | 232809780  | 9C2JC4110AR691572 | JC41E1A691572   | VERMELHA | Circulação | R\$ 1.200,00  |
| 184 | ESL1784 | DAFRA/SPEED 150          | MOTOCICLETA | 333171870  | 95VCA6D8B8M000738 | C7DB003475      | AZUL     | Circulação | R\$ 900,00    |
| 185 | ESL2J96 | HONDA/CG 125 FAN KS      | MOTOCICLETA | 333478231  | 9C2JC4110BR508257 | JC41E1B508257   | preta    | Circulação | R\$ 1.950,00  |
| 186 | EUC9495 | GM/CELTA 2P LIFE         | AUTOMOVEI   | 251215660  | 9BGRZ08F0BG201415 | NAB135763       | PRETA    | Circulação | R\$ 7.200,00  |
| 187 | EUR4170 | HONDA/CG 160 FAN         | MOTOCICLETA | 1177750780 | 9C2KC2200KR027535 | KC22E0K027567   | PRETA    | Circulação | R\$ 2.750,00  |
| 188 | EWE7036 | YAMAHA/FACTOR YB125 ED   | MOTOCICLETA | 394544625  | 9C6KE1500C0049913 | E3G7E049920     | PRETA    | Circulação | R\$ 1.550,00  |
| 189 | EW6423  | CITROEN/PICASSO II16GLXF | AUTOMOVEI   | 477557732  | 935CHN6AVCB538193 | 10DBU40030837   | PRATA    | Circulação | R\$ 6.100,00  |
| 190 | FAV8E41 | NISSAN/MARCH ACTIVE 10   | AUTOMOVEI   | 1023798775 | 94DFDUK13FB501237 | D4DQ045672      | PRATA    | Circulação | R\$ 10.000,00 |
| 191 | FBQ2741 | VW/FOX 1.0 GII           | AUTOMOVEI   | 453919987  | 9BWAA05ZXC4120772 | CCNB59367       | PRETA    | Circulação | R\$ 9.000,00  |
| 192 | FBR3C86 | HONDA/CG                 | MOTOCICLETA | 1319775702 | 9C2KC2200PR002403 | KC22E0P002777   | VERMELHO | Circulação | R\$ 5.000,00  |
| 193 | FEL5B68 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | MOTOCICLETA | 525704884  | 9C6KE1500C0070234 | E3G7E070230     | VERMELHA | Circulação | R\$ 2.300,00  |
| 194 | FFJ8999 | CITROEN/C3 PICASSO GL15  | AUTOMOVEI   | 485865092  | 935SDYFYDB513139  | 10DBSY0002069   | VERMELHA | Circulação | R\$ 11.000,00 |
| 195 | FFY0096 | YAMAHA/FACTOR YBR 125    | MOTOCICLETA | 496377426  | 9C6KE1500C0070319 | E3G7E-070349    | Preta    | Circulação | R\$ 1.830,00  |
| 196 | FHI3J35 | FORD/FIESTA FLEX         | AUTOMOVEI   | 528399861  | 9BFZF55A9D8461571 | SM9AD8461571    | PRETA    | Circulação | R\$ 7.800,00  |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |             |            |                    |                 |          |            |               |
|-----|---------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-----------------|----------|------------|---------------|
| 197 | FOH3E88 | HONDA/CG 160 START       | MOTOCICLETA | 1255955454 | 9C2KC2500MR029194  | KC25E0M029261   | VERMELHA | Circulação | R\$ 4.000,00  |
| 198 | FRE3B72 | HONDA/CG 125 FAN KS      | MOTOCICLETA | 1076990190 | 9C2JC4110FR305084  | JC41E1F305084   | PRETA    | Circulação | R\$ 4.100,00  |
| 199 | FSK8855 | MERCEDES/SEDAN           | AUTOMOVEL   | 3534445436 | WDDGF4KW4CA566057  | 27182030270156. | BRANCA   | Circulação | R\$ 15.000,00 |
| 200 | FSU8326 | CHEV/SPIN 1.8L AT LT     | AUTOMOVEL   | 1074110789 | 9BGJB75E0GB125459  | DRZ026043       | BRANCA   | Circulação | R\$ 15.000,00 |
| 201 | FTG4711 | HONDA/CB 300R            | MOTOCICLETA | 1044052535 | 9C2NC4910FR005508  | NC49E1F005508   | PRETA    | Circulação | R\$ 6.000,00  |
| 202 | FTG6D54 | YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1 | MOTOCICLETA | 1076046573 | 9C6KE1950G0056678  | E3L2E-068378    | VERMELHA | Circulação | R\$ 1.950,00  |
| 203 | FUT9483 | IROS/ONE 125             | MOTOCICLETA | 1185194000 | 96ZNE3125DM001916  | 157FMIDM007083  | PRATA    | Circulação | R\$ 1.050,00  |
| 204 | FUW5D39 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | MOTOCICLETA | 1126816601 | 9C6RG3140J0003205  | G3G2E042513     | VERMELHA | Circulação | R\$ 2.850,00  |
| 205 | FVH3B37 | HONDA/CG 160 START       | MOTOCICLETA | 1303858662 | 9C2KC2500NR081872  | KC25E0N082146   | PRATA    | Circulação | R\$ 3.850,00  |
| 206 | FXP2586 | DAFRA/CITYCLASS 200I     | MOTOCICLETA | 1039388792 | 95VZ92A5FFM0000025 | Z1AFM000059     | PRETA    | Circulação | R\$ 1.250,00  |
| 207 | FYT9F17 | YAMAHA/FAZER             | MOTOCICLETA | 1276571744 | 9C6RG3160N0018595  | G3G2E-147421    | PRETO    | Circulação | R\$ 3.950,00  |
| 208 | GIP7470 | HONDA/CG 125I FAN        | MOTOCICLETA | 1098791468 | 9C2JC6900GR302341  | JC69E0G302214   | VERMELHA | Circulação | R\$ 4.300,00  |
| 209 | GJT6610 | FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E  | AUTOMOVEL   | 1110430768 | 9BD1196GDH1140701  | 370A00113099979 | PRATA    | Circulação | R\$ 20.000,00 |
| 210 | GKF5B80 | HONDA/CG 160 FAN ESDI    | MOTOCICLETA | 1084341554 | 9C2KC2200GR128383  | KC22E0G128390   | VERMELHA | Circulação | R\$ 4.500,00  |
| 211 | GZV5H31 | VOLVO/MPOLO VIAGGIO R    | AUTOMOVEL   | 827394861  | 9BVR6C4183E357468  | D7A0164276      | PRATA    | Circulação | R\$ 17.000,00 |
| 212 | HGG6595 | PEUGEOT/307SD 20S M FL   | AUTOMOVEL   | 924507560  | 8AD3DRFJ47G043168  | 10LH4P1502932   | PRETA    | Circulação | R\$ 2.600,00  |

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA



|     |         |                             |             |            |                   |               |          |            |                  |
|-----|---------|-----------------------------|-------------|------------|-------------------|---------------|----------|------------|------------------|
| 213 | HJM0640 | JTA/SUZUKI EN125 YES        | MOTOCICLETA | 991008456  | 9CDNF41L8M257546  | F466BR314792  | VERMELHA | Circulação | R\$<br>1.300,00  |
| 214 | KJD1698 | GM/CELTA                    | AUTOMOVEL   | 763869880  | 9BGRD08Z01G171092 | 7A0010030     | PRATA    | Circulação | R\$<br>2.300,00  |
| 215 | MEE9541 | YAMAHA/YBR 125              | MOTOCICLETA | 846091704  | 9CGKE042040028519 | E337E-068882  | ROXA     | Circulação | R\$<br>700,00    |
| 216 | OJJ4D07 | HONDA/CG 150 TITAN ESD      | MOTOCICLETA | 587281898  | 9C2KC1650ER004063 | KC16E5E004063 | VERMELHA | Circulação | R\$<br>2.600,00  |
| 217 | OZB0515 | HONDA/CG150FANCARGO<br>ESDI | MOTOCICLETA | 999009095  | 9C2KC1690DR003162 | KC16E9D003162 | AZUL     | Circulação | R\$<br>650,00    |
| 218 | QUC1J93 | VW/ FOX CONNECT MB          | AUTOMOVEL   | 1195802630 | 9BWA45Z014005103  | CCRAW2214     | Branca   | Circulação | R\$<br>15.000,00 |

### ANEXO II – CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR

|     |         |                       |           |           |                    |                 |          |                                          |                 |
|-----|---------|-----------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|----------|------------------------------------------|-----------------|
| 219 | DWK8987 | NISSAN/SENTRA S       | AUTOMOVEL | 920547419 | 3N1JAB61D98L601458 | Sem Informação  | PRETA    | Circulação<br>com motor a<br>regularizar | R\$<br>1.300,00 |
| 220 | CBL1541 | GM/S10                | AUTOMOVEL | 638290937 | 9BG124ARSSC903655  | B22NZ31003440P  | VERDE    | Circulação<br>com motor a<br>regularizar | R\$<br>2.500,00 |
| 221 | CCY4H47 | FIAT/ TEMPRA OURO 16V | AUTOMOVEL | 642699194 | 9BD159000S9125514  | 159B70119120704 | Vermelha | Circulação<br>com motor a<br>regularizar | R\$<br>800,00   |
| 222 | CDW2J33 | FIAT/PALIO EDX        | AUTOMOVEL | 656203536 | 9BD178226T0021074  | SP0304532       | CINZA    | Circulação<br>com motor a<br>regularizar | R\$<br>800,00   |

X

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |             |           |                   |                |          |                                    |              |
|-----|---------|--------------------------|-------------|-----------|-------------------|----------------|----------|------------------------------------|--------------|
| 223 | CJH1J55 | VW/GOL CL                | AUTOMOVEL   | 413135870 | 9BWZZ30ZLT007153  | SP0316586      | BEGE     | Circulação com motor a regularizar | R\$ 650,00   |
| 224 | CRF8833 | GM/ASTRA GLS             | AUTOMOVEL   | 723057540 | 9BGTB08F0YB101630 | DM0001850      | CINZA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 850,00   |
| 225 | DDI7806 | I/HYUNDAI ATOS PRIMEGLS  | AUTOMOVEL   | 754858863 | KMHAH51GP1U146656 | Sem Informação | BRANCO   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 3.750,00 |
| 226 | DFF7456 | FIAT/STRADA ADVENTURE    | AUTOMOVEL   | 771273711 | 9BD27808322794928 | 485720         | VERDE    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 950,00   |
| 227 | DGQ5564 | FORD/FIESTA              | AUTOMOVEL   | 793041139 | 9BFZF10B538035822 | CAJA38035822   | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 7.990,00 |
| 228 | DHM9D12 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | MOTOCICLETA | 815749627 | 9C2JC30104R806146 | Sem Informação | PRETA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.600,00 |
| 229 | DSD2218 | VW/FOX 1.0               | AUTOMOVEL   | 910144842 | 9BWKA05Z974042821 | BNX093457      | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.000,00 |
| 230 | DTX7C66 | PEUGEOT/206 14 SENSAT FX | AUTOMOVEL   | 895535270 | 9362AKFW97B011428 | Sem Informação | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 930,00   |
| 231 | EBJ1898 | FORD/KA FLEX             | AUTOMOVEL   | 953173402 | 9BFZK03A79B003345 | SMRA9003345    | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 2.500,00 |
| 232 | EBS4614 | CITROEN/C3 GLX 14 FLEX   | AUTOMOVEL   | 968726941 | 935FCFKV88B559736 | 10DBS50056302  | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 6.800,00 |
| 233 | EEA5155 | HONDA/CG 125 FAN KS      | MOTOCICLETA | 225785498 | 9C2JC4110AR046108 | JC41E1A046108  | VERMELHA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 350,00   |

7

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |             |            |                   |                   |          |                                    |               |
|-----|---------|--------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------------|----------|------------------------------------|---------------|
| 234 | EEV4501 | FIAT/SIENA FIRE FLEX     | AUTOMOVEL   | 117835200  | 9BD17206G93485884 | 178F10118576343   | CINZA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 700,00    |
| 235 | EJH8648 | FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL | AUTOMOVEL   | 139767339  | 9BD11056591507844 | 310A3011*8701705* | CINZA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.800,00  |
| 236 | EKP5468 | CHERY/TIGGO 2.0          | AUTOMOVEL   | 184918030  | 9UJDB148XAU001813 | SQR484FF8J00050   | PRETA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 9.850,00  |
| 237 | ERW0514 | VW/GOL 1.0               | AUTOMOVEL   | 233841962  | 9BWAA05U8BT073203 | CCN574908         | CINZA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 5.900,00  |
| 238 | FHB6A18 | FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6   | AUTOMOVEL   | 496200097  | 9BD11812EC1201651 | 310A50112245105   | VERMELHA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 20.000,00 |
| 239 | FWC3288 | HYUNDAI/HB20 1.6M COMF   | AUTOMOVEL   | 1128074785 | 9BHBG51DAHP774791 | F4FAGU274057      | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.400,00  |
| 240 | GOH6890 | VW/KOMBI                 | AUTOMOVEL   | 604824319  | 9BWZZZ23ZNP013260 | UG101703          | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 4.000,00  |
| 241 | JNQ5962 | GM/CORSA GL W            | AUTOMOVEL   | 694735337  | 9BGSE35NWWC720148 | JD0031589         | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.700,00  |
| 242 | NJR9721 | YAMAHA/ FACTOR YBR125 K  | MOTOCICLETA | 283804866  | 9C6KE1520B0023236 | N/I               | VERMELHA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 770,00    |
| 243 | AKC2J84 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | MOTOCICLETA | 777042690  | 9C2JC30212R500691 | Sem Informação    | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.000,00  |
| 244 | CBH8I24 | VW/GOL 1000i             | AUTOMOVEL   | 635197588  | 9BWZZZ377ST055078 | Sem Informação    | BEGE     | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.000,00  |

X

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



# Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                        |             |           |                    |                 |          |                                    |              |
|-----|---------|------------------------|-------------|-----------|--------------------|-----------------|----------|------------------------------------|--------------|
| 245 | CFT4033 | FIAT/PALIO EL          | AUTOMOVEL   | 658132695 | 9BD178237T0039787  | 178A50114712859 | AZUL     | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.500,00 |
| 246 | CVF9248 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | MOTOCICLETA | 865904782 | 9C2KC08106R817911  | KC08E16817911   | AZUL     | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.000,00 |
| 247 | CZQ3400 | VW/GOL 16V             | AUTOMOVEL   | 728472406 | 9BWZZZ373YT114647  | Sem Informação  | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 2.000,00 |
| 248 | DBT1558 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | MOTOCICLETA | 748501533 | 9C2JC3010VR131959  | JC30E1V131959   | VERDE    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 800,00   |
| 249 | DOY2882 | HONDA/CG 125 FAN       | MOTOCICLETA | 887662994 | 9C2JC30706R885373  | Sem Informação  | PRETA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.000,00 |
| 250 | ATU8643 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY | AUTOMOVEL   | 312944144 | 9BD15802AC6572549  | 146E10110213035 | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 850,00   |
| 251 | CIQ5828 | VW/GOL I               | AUTOMOVEL   | 662039971 | 9BWZZZ377TP559928  | Sem Informação  | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.200,00 |
| 252 | CNC7288 | IMP/GM CORSA GL        | AUTOMOVEL   | 703880063 | 8AGSE19NWWWR605041 | Sem Informação  | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 3.000,00 |
| 253 | CTW2430 | YAMAHA/CRYPTON T105E   | MOTOCICLETA | 729595749 | 9C6KE0020V0019868  | Sem Informação  | PRETA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 300,00   |
| 254 | DEK2217 | YAMAHA/YBR 125E        | MOTOCICLETA | 789508460 | 9C6KE010020056542  | E308E064160     | VERMELHA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 600,00   |
| 255 | DGF0291 | HONDA/CG 125 FAN       | MOTOCICLETA | 778010899 | 9C2JC30212R502512  | JC30E22502512   | VERMELHA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 950,00   |

7

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



## Prefeitura de SOROCABA

|     |         |                          |           |           |                    |                   |          |                                    |               |
|-----|---------|--------------------------|-----------|-----------|--------------------|-------------------|----------|------------------------------------|---------------|
| 256 | DHQ3045 | FIAT/SIENA ELX           | AUTOMOVEL | 786348500 | 9BD17202423028885  | 5468252           | PRETA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 2.300,00  |
| 257 | DKV4893 | FIAT/PALIO HLX FLEX      | AUTOMOVEL | 836863410 | 9BD17141C52483586  | 7U0075557         | VERMELHA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 800,00    |
| 258 | DS55920 | VW/FOX 1.0               | AUTOMOVEL | 881629154 | 9BWKAO5Z664172361  | Sem Informação    | CINZA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 4.000,00  |
| 259 | DTX8469 | PEUGEOT/PART F 625K 16   | AUTOMOVEL | 897557689 | 8AE5BN6A97G501912  | Sem Informação    | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.000,00  |
| 260 | EPH1768 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | AUTOMOVEL | 232852200 | 9BD15802AB6503742  | 146E1011*9689346* | FANTASIA | Circulação com motor a regularizar | R\$ 1.500,00  |
| 261 | HPE2436 | GM/CORSA WIND            | AUTOMOVEL | 737714808 | 9BGSC19Z01C104666  | Sem Informação    | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 900,00    |
| 262 | KQT1A05 | HONDA/CIVIC LXS FLEX     | AUTOMOVEL | 959820965 | 93HFA66408Z216068  | R18A68216054      | PRATA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 7.500,00  |
| 263 | LYP1243 | GM/CORSA SUPER           | AUTOMOVEL | 674495993 | 9BGSD08ZVVVC720138 | JB0057678         | PRETA    | Circulação com motor a regularizar | R\$ 700,00    |
| 264 | MEL3017 | RENAULT/MASTER BUS16 DCI | AUTOMOVEL | 935315152 | 93YCDDUH571906668  | SP0304335         | BRANCA   | Circulação com motor a regularizar | R\$ 20.000,00 |

X

